

PORTARIA N.º 025/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 24, 25 e 26 da Lei nº 808 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores e trata das gratificações de representação.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **REINALDO ALVES DE VASCONCELOS**, portador da cédula de identidade nº 7190370 SDS-PE e CPF nº [REDACTED] to da Gratificação de representação passando de 40% (quarenta por cento) para 100% (cem por cento) do Vencimento base do Cargo Comissionado .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 15 de janeiro de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045 145.234-88

